

Doc. 1

RELATÓRIO INICIAL

Recuperação Judicial nº 1062691-87.2024.8.26.0100

Recuperanda: Isolutions Integrated Inteligente Solutions Ltda.

**Juízo: 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da
Comarca de São Paulo/SP**

SUMÁRIO

1. OBJETO DO RELATÓRIO	5
2. BREVE HISTÓRICO DA RECUPERANDA	6
2.1 Origem e Principais Atividades.....	6
2.2 Composição Societária.....	7
3. EVOLUÇÃO DA CRISE.....	10
4. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS SUBJETIVOS E OBJETIVOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12
4.1 Requisitos Subjetivos (art. 48 da Lei nº 11.101/2005)	12
4.2 Requisitos Objetivos (art. 51 da Lei nº 11.101/2005).....	13
5. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO.....	18
5.1 Créditos Sujeitos aos Efeitos da Recuperação Judicial Declarados Pela Recuperanda	18
5.2 Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial Declarados Pela Recuperanda	21
6. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS	22
7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	24
7.1 Metodologia das Análises	24
7.2 Balanço Patrimonial - Ativo.....	25
7.2.1 Disponível	26
7.2.2 Clientes.....	29
7.2.3 Tributos a Recuperar/Compensar.....	30

7.2.4 Estoques	32
7.2.5 Outros Adiantamentos.....	34
7.2.6 Sócios, Administradores e Coligadas.....	35
7.2.7 Investimentos	37
7.2.8 Imobilizado.....	37
7.3 Balanço Patrimonial – Passivo.....	38
7.3.1 Empréstimos e Financiamentos.....	40
7.3.2 Fornecedores	42
7.3.3 Obrigações Tributárias	43
7.3.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.....	44
7.3.5 Contingências Passivas	45
7.4 Demonstração de Resultado	46
7.4.1 Receita Bruta e Impostos Sobre Vendas	47
7.4.2 Devolução de Vendas.....	48
7.4.3 Despesas com Vendas	48
7.5 Indicadores	49
7.5.1 Capital Circulante Líquido (Financeiro)	49
7.5.2 Índices de Liquidez (Financeiro).....	50
7.5.3 Índices de Endividamento (Financeiro)	52
7.5.4 Índices de Rentabilidade (Econômico)	53

8. VISTORIA <i>IN LOCO</i> NO ESTABELECIMENTO DA RECUPERANDA	54
9. REUNIÃO REALIZADA COM A RECUPERANDA	57
10. CALENDÁRIO PROCESSUAL.....	59

1. OBJETO DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada por IISOLUTIONS INTEGRATED INTELLIGENTE SOLUTIONS LTDA. (“IISOLUTIONS” ou “Recuperanda”), inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.927/0001-02, a qual foi distribuída ao D. Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, e atuada sob o nº 1062691-87.2024.8.26.0100.
2. Este relatório reúne, de forma sucinta, os principais andamentos do processo, o calendário processual com os prazos estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005, a inspeção dos documentos que instruíram à inicial e suas emendas, bem como a análise de outras informações e documentos solicitados diretamente por esta Administradora Judicial à Recuperanda.
3. O objetivo deste relatório é, em síntese, oferecer ao D. Juízo, ao Ministério Público, aos credores e demais interessados um panorama geral da presente Recuperação Judicial.
4. Necessário ressaltar, ainda, que o presente relatório inicial foi elaborado com base nas informações e documentos apresentados pela Recuperanda nos autos da Recuperação Judicial, bem como nos fornecidos administrativamente pela IISOLUTIONS.

2. BREVE HISTÓRICO DA RECUPERANDA

2.1 Origem e Principais Atividades

5. Conforme relatado na petição inicial, a IISOLUTIONS teria iniciado suas atividades em 18 de setembro de 2014, no entanto, vale destacar que, conforme informado na reunião virtual realizada em 8 de agosto 2024 com os representantes da Recuperanda – Srs. Mário Antônio Raimundo Filho (sócio-administrador), Tatiane Bastos Rodrigues (Gerente Administrativo Financeiro), Sheyla Regina Machado de Souza (contadora), José Eduardo da Cruz Junior e Aline Bianca Almeida Cavalcanti (advogados) – a empresa teria começado a gerar faturamento somente a partir de 2015, de modo que, durante o ano de 2014, a IISOLUTIONS teria se concentrado basicamente na estruturação inicial e na formalização necessária para início das operações.

6. Conforme informado pela Recuperanda na petição inicial, seu objeto social atual é voltado às seguintes atividades: “*a prestação de serviços, comercio, importação e exportação, montagem, desenvolvimento, projetos, programação, instalação, integração, operação e manutenção de sistemas de controles e automação, sistemas de segurança eletrônica, sistemas de detecção alarme e combate a incêndio, sistemas de informação, sistemas de eficiência energética, sistemas de gestão de operação e manutenção, sistemas de geração alternativa de energia elétrica e infraestrutura de redes de comunicação de dados, voz, imagem, sistemas automatizados e de controle em geral, podendo participar de consórcios ou de outras sociedades na condição de cotista, acionista, participante ou administradora, execução por administração, empreitada ou subempreitada de obras de construção civil, elétrica e de outras obras semelhantes e respectivos serviços auxiliares ou complementares, serviços de assistência técnica, serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres, comercio atacadista de outras máquinas e*

equipamentos partes e peças, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônico, atividades de vigilância e segurança privada, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e comercio atacadista de equipamentos de informática”.

7. Ainda sobre o tema, esclarece-se que na reunião virtual realizada no dia 8 de agosto 2024, o sócio-administrador da Recuperanda, Sr. Mário Antônio, afirmou que as principais atividades da Devedora envolvem o fornecimento de soluções de automação, controle e segurança predial, abrangendo, ainda, serviços, produtos e sistemas em diversas formas de contratação (empreitada, contrato de manutenção etc.)

8. Atualmente a Recuperanda está sediada na Avenida Itacira, nº 2.722, Sala 1, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04.061-003, local onde celebra a maior parte dos negócios e contratos com seus fornecedores e clientes e, ainda, se encontra o seu centro administrativo-decisório, onde são tomadas as decisões estratégicas, financeiras e operacionais na direção das suas atividades sociais.

2.2 Composição Societária

9. A IISOLUTIONS é uma sociedade limitada unipessoal, de modo que sua estrutura societária é representada por seu único sócio administrador, o Sr. Mario Antônio Raimundo Filho.

10. Quando de sua constituição em 18 de setembro de 2014, todavia, havia dois sócios, o Sr. Mário Antônio, com valor de participação na sociedade de R\$ 117.600,00, e a sociedade Prosperity Produtos e Serviços de Tecnologia Ltda. (nova denominação social de Prosperity Serviços e Participações Ltda.), inscrita no CNPJ sob o nº 11.493.672/0001-00, com valor de participação na sociedade de R\$ 122.400,00.

11. De acordo com os documentos societários da Recuperanda e da ficha cadastral obtida no site da JUCESP, tem-se que:

- ✓ Em 10/11/2014, o capital social foi alterado para R\$ 700.000,00, sendo certo que o Sr. Mário Antônio ficou com participação na sociedade de R\$ 343.000,00 e a sociedade Prosperity ficou com R\$ 357.000,00. Além disso, foi alterada a atividade econômica/objeto social para instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio. Por fim, o endereço da sede alterado para Rua Butanta, 518, conjunto 41, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05424-000;
- ✓ Em 14/2/2017, foi registrada a alteração da atividade econômica/objeto social para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de engenharia;
- ✓ Em 3/5/2018, foi registrada (i) a alteração do endereço da sede para Avenida Itacira, 2.722, sala 01, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04061-003; e (ii) a alteração de cláusulas contratuais/estatutárias: a administração dos negócios da sociedade compete ao sócio, Mario Antônio Raimundo Filho, para ser o administrador da sociedade, podendo agir isoladamente, que poderá indicar uma ou mais pessoas físicas para figurar como administrador da sociedade. a sociedade será administrada individualmente pelo administrador ou seu representante legal, para quaisquer atos que impliquem na representação externa da sociedade, no uso da firma ou denominação social, incluindo, mas não limitado todos os atos de gerência da sociedade, dispensado de prestar caução. Parágrafo primeiro: o uso da denominação social e ato privativo do administrador. Parágrafo segundo: ao término de cada

exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, devendo elaborar um balanço patrimonial, um inventário e um balanço de resultado econômico, em conformidade com o artigo 1.065 do código civil. Parágrafo terceiro: o administrador perceberá uma remuneração a título de pró-labore, que será determinada pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social, fixada em instrumento em separado;

- ✓ Em 8/4/2021, foi registrada a alteração da atividade econômica/objeto social para outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- ✓ Em 21/11/2022, foi registrada a alteração da atividade econômica/objeto social para outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, comércio atacadista de equipamentos de informática; e
- ✓ Em 25/3/2024, foi registrada alteração de sócios: a sociedade Prosperity retirou-se da sociedade, bem como houve a redistribuição do capital do Sr. Mario Antônio, que ficou com valor de participação na sociedade de R\$ 700.000,00¹.

¹ Ressalta-se que a Prosperity Produtos e Serviços de Tecnologia Ltda. se retirou da sociedade um mês antes do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Conforme registrado acima, a Recuperanda atualmente possui capital social de R\$ 700.000,00 e tem como único sócio-administrador o Sr. Mario Antônio Raimundo Filho:



3. EVOLUÇÃO DA CRISE

12. De acordo com o quanto informado na petição inicial, bem como na referida reunião virtual realizada no dia 8 de agosto 2024 com os representantes da Recuperanda, a crise econômico-financeira da IISOLUTIONS estaria relacionada diretamente a 3 (três) fatores, quais sejam, **(i)** crises financeiras no mercado; **(ii)** pandemia de COVID-19; e **(iii)** inadimplência de grandes contratos por parte de seus clientes.

13. A IISOLUTIONS afirmou que precisou aumentar a captação de recursos de curto prazo perante o mercado financeiro, o que, todavia, teria se tornado um problema, *“uma vez que se autoconsumiam nas incessantes renovações contratuais”*. Além disso, a Recuperanda afirmou que precisou demitir parte do seu quadro de empregados, o que teria gerado um elevado passivo trabalhista.
14. Ademais, no documento acostado às fls. 14/35, mais precisamente no tópico 3.2., a Recuperanda esclarece que, em seus grandes contratos, qualquer desvio técnico de seu cronograma de implantação gerava *“custos financeiros pela estocagem dos custos de mão de obra ou pelas retenções”*.
15. Segundo a Recuperanda, a pandemia de COVID-19 impactou diretamente suas atividades e que no período pós-pandemia teria sido afetada pela falta de matéria prima, o que teria causado atrasos em seus compromissos contratuais, gerando novas dívidas.
16. Por fim, alegou que a inadimplência de seus clientes agravou ainda mais a situação de crise da Recuperanda, que não recebeu o devido pagamento pelos serviços prestados a seus clientes.
17. Por esses motivos, a IISOLUTIONS teria sofrido inúmeros protestos referentes aos títulos em aberto com seus fornecedores, ante a falta de recursos, visto que a receita gerada pela Recuperanda era retida para pagar débitos bancários.
18. São esses, portanto, os fatos que, segundo a IISOLUTIONS, motivaram a apresentação do pedido de Recuperação Judicial.

4. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS SUBJETIVOS E OBJETIVOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4.1 Requisitos Subjetivos (art. 48 da Lei nº 11.101/2005)

19. Conforme cediço, os requisitos subjetivos para o deferimento do processamento da recuperação judicial estão previstos no art. 48 da Lei nº 11.101/2005, o qual dispõe que:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

20. Da análise da documentação apresentada pela Recuperanda, esta Auxiliar verificou que os requisitos subjetivos foram devidamente preenchidos pela IISOLUTIONS, conforme relação abaixo apresentada:

Previsão Legal	Documento/Informação	Fls. dos autos	Requisito Atendido?
Art. 48, caput	Exercício da atividade por mais de 2 anos	Fls. 433/434	Sim
Art. 48, I, II e III	Não ser falido ou ter obtido RJ há menos de 5 anos	Fls. 82/84.	Sim
Art. 48, IV	Comprovação de ausência de condenação criminal	Fls. 469/472 e anexo 1	Sim

21. Ressalta-se que, embora não tenha sido juntada aos autos pela IISOLUTIONS a certidão de distribuição criminal em nome do sócio, Sr. Mário Antônio – foi apresentada apenas a de execução criminal –, a Recuperanda enviou o referido documento diretamente à esta Administradora Judicial (**Anexo. 1**²), de modo que o requisito em comento foi considerado cumprido.

22. Nesse sentido, a IISOLUTIONS possui legitimidade ativa para requerer os benefícios da recuperação judicial.

4.2 Requisitos Objetivos (art. 51 da Lei nº 11.101/2005)

23. Ademais, no que se refere aos requisitos objetivos previstos no art. 51 da Lei nº 11.101/2005³, a Recuperanda também demonstrou o seu preenchimento, conforme abaixo:

² Link de acesso ao Anexo 1, bem como ao Anexo 2 do presente relatório: <https://www.dropbox.com/scl/fi/810u8uky9ffhhsuoxzc4/Anexos-Relat-rio-Inicial.pdf?rlkey=we0jt7usanpzea8fjqfmzbgx4&st=7lbqvx8g&dl=0>

³ Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com: I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira; II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita

Previsão Legal	Documento/Informação	Fls. dos autos	Requisito Atendido?
Art. 51, I	Causas concretas da situação patrimonial do devedor e razões da crise econômico-financeira	Fls. 1/11 (inicial), 21/22 (laudo) e 27/28 (laudo).	Sim
Art. 51, II	Balço Patrimonial (três últimos exercícios)	Fls. 120/121 - Balço de 2022. Fl. 170 - Balço de 2021. Fl. 171 - Balço de 2023.	Sim
	Demonstração de resultados acumulados (três últimos exercícios)	Fl. 174 - DRA de 2021, 2022 e 2023. (o documento não está assinado) Anexo 2 – DRA de 2021, 2022 e 2023 assinado pelo representante legal e contador da Recuperanda.	Sim

observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito; III - a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos; IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento; V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores; VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor; VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial; IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados; X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.

Previsão Legal	Documento/Informação	Fls. dos autos	Requisito Atendido?
	Demonstração do resultado desde o último exercício social (três últimos exercícios)	Fls. 122/123 - DRE de 2022. Fl. 124 - DRE de 2021 (não está assinado pelo representante legal da Devedora) Fl. 176 - DRE de 2023. Anexo 2 – DRE 2021 assinado pelo representante legal e contador da Recuperanda.	Sim
	Fluxo de caixa (três últimos exercícios)	Fls. 178/223 - relatório gerencial de fluxo de caixa de 2021. Fls. 224/280 - relatório gerencial de fluxo de caixa de 2022. Fls. 281/338 - relatório gerencial de fluxo de caixa de 2023. (os documentos não estão assinados). Anexo 2 – relatórios gerenciais de fluxo de caixa de 2021, 2022 e 2023 assinados pelo representante legal e contador da Recuperanda.	Sim
	Projeção de Fluxo de caixa	Fl. 42 e Fls. 346/352. (fls. 346/352 não está assinada pelo contador e representante legal da Devedora) Anexo 2 – Projeção de fluxo de caixa assinado pelo representante legal e contador da Recuperanda.	Sim
	Demonstrações contábeis especiais (balanço, DRE, DRA e DFC)	Fls. 473/477 - Balanço especial (2024) (não está assinado pelo representante legal) Fls. 478/479 - DRE especial (2024) (não está assinado pelo representante legal ou pelo contador da Recuperanda) Fls. 480/482 - DRA especial (2024) (não está assinado pelo representante legal)	Sim

Previsão Legal	Documento/Informação	Fls. dos autos	Requisito Atendido?
		Fls. 339/345 - relatório gerencial de fluxo de caixa de 2024. Anexo 2 – Balanço, DRE e DRA especiais (2024) assinados pelo representante legal e contador da Recuperanda	
	Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	N/A	N/A
Art. 51, III	Relação de credores (sujeitos e não sujeitos)	Fls. 36/41, fls. 354/361 e fls. 515/516	Sim
Art. 51, IV	Relação Integral dos Empregados	Fls. 43 e 431.	Sim
Art. 51, V	Certidão de regularidade na Junta Comercial	Fls. 433/434.	Sim
	Última alteração do contrato social	Fls. 45/51 e 435/441.	Sim
	Ata de nomeação dos atuais diretores/administradores	Fls. 45/51 e 435/441.	Sim
Art. 51, VI	Relação dos bens dos sócios e administradores	Fls. 363/373 - IR (ano-calendário 2023) de Mario Antônio Raimundo Filho.	Sim
Art. 51, VII	Extratos bancários	Fls. 52/60.	Sim
Art. 51, VIII	Certidões de protesto	Fls. 62/66 e fls. 376/427.	Sim
Art. 51, IX	Lista de ações judiciais	Fl. 81 e fl. 375.	Sim

Previsão Legal	Documento/Informação	Fls. dos autos	Requisito Atendido?
Art. 51, X	Relatório do passivo fiscal	Fls. 85/106 e fl. 429.	Sim
Art. 51, XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	Fls. 451/468	Sim
Art. 51, XI	Negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49	N/A	N/A

24. Consoante se denota das observações apontadas, alguns documentos apresentados nos autos relativos às demonstrações financeiras (art. 51, II), não foram devidamente assinados pelo sócio, Sr. Mário Antônio, e/ou pela contadora responsável.

25. Por essa razão, esta Administradora Judicial solicitou a regularização dos documentos com as assinaturas pelos responsáveis, o que foi devidamente cumprido pela Devedora (**Anexo 2⁴**), de modo que o requisito do art. 51, II restou devidamente cumprido.

26. Nesse sentido, a IISOLUTIONS apresentou toda a documentação exigida pelo art. 51 da Lei nº 11.101/2005, cumprido, assim, os requisitos objetivos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

⁴ Link de acesso ao Anexo 2, bem como ao Anexo 1 do presente relatório: <https://www.dropbox.com/scl/fi/8l0u8uky9ffhksuoxzc4/Anexos-Relat-rio-Inicial.pdf?rlkey=we0jt7usanpzea8fjqfmzbgx4&st=7lbqvx8g&dl=0>

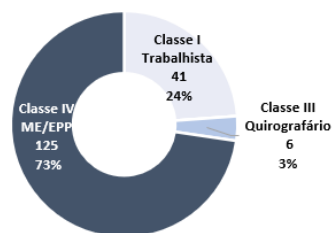
5. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

5.1 Créditos Sujeitos aos Efeitos da Recuperação Judicial Declarados Pela Recuperanda

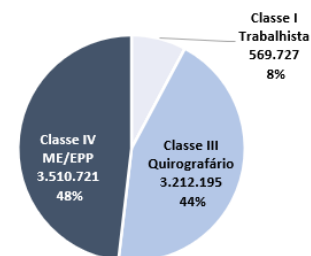
27. A Recuperanda apresentou um passivo concursal de R\$ 7.292.642,93 (sete milhões duzentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), disposto nas seguintes classes de credores:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I Trabalhista	41	569.727	8%
Classe II Garantia Real	-	-	0%
Classe III Quirografário	6	3.212.195	44%
Classe IV ME/EPP	125	3.510.721	48%
Total	172	7.292.643	100%

Passivo por n.º de Credores



Passivo por Crédito (R\$)



28. Do total do passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial da IISOLUTIONS, é possível perceber que a concentração está em 3 (três) credores financeiros (37,4%), e 4 (quatro) fornecedores (14,3%). Estes representam 51,6% dos créditos concursais e estão demonstrados abaixo:

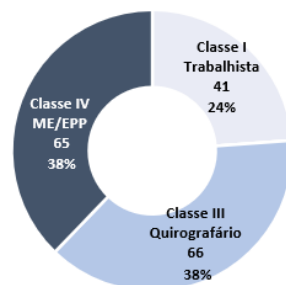
Principais Credores	Valor (R\$)	%
Banco Itaú	1.180.363	16,2%
Banco Santander	926.890	12,7%
Banco Caixa	617.371	8,5%
Soundvision At Torquato Ltda	364.350	5,0%
Atendo Participações E Serviços Médicos Ltda	244.860	3,4%
Smart Solucoes Ltda	228.599	3,1%
Judith Kahale Raimundo	204.000	2,8%
Demais credores (165 credores)	3.526.209	48,4%
Total	7.292.643	100%

29. É importante destacar que a relação de credores apresentada pela Recuperanda possui na Classe III - Créditos Quirografários apenas 6 (seis) credores com a natureza de operação de “empréstimo – giro”. Todos os demais 125 (cento e vinte e cinco) credores, exceto os trabalhistas, foram, independentemente de seu porte, alocados na Classe IV - ME/EPP.

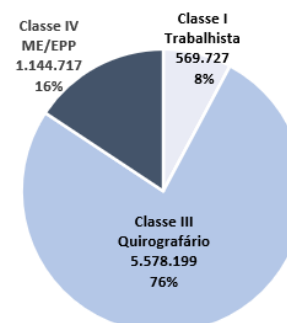
30. Por essa razão, a Administração Judicial procedeu com a revisão da classificação do crédito de cada um desses 125 (cento e vinte e cinco) credores, através de consulta de CNPJ⁵ e de consulta de optante Simples Nacional⁶, o que resultou no seguinte quadro de credores:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I Trabalhista	41	569.727	7,8%
Classe II Garantia Real	0	-	0,0%
Classe III Quirografário	66	5.578.199	76,5%
Classe IV ME/EPP	65	1.144.717	15,7%
Total	172	7.292.643	100,0%

Passivo por n º de Credores



Passivo por Crédito (R\$)



⁵ [Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral \(fazenda.gov.br\)](https://fazenda.gov.br)

⁶ [Simples Nacional \(fazenda.gov.br\)](https://fazenda.gov.br)

31. Ressalta-se que a Administradora Judicial apresentará as referidas alterações de classificação quando da juntada da relação de credores e do respectivo edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005.

5.2 Créditos Não Sujeitos à Recuperação Judicial Declarados Pela Recuperanda

32. De acordo com o disposto no art. 51, inciso III, cuja redação foi alterada pela Lei nº 14.112/2020, e no art. 51, inciso X, inserido pela Lei nº 14.112/2020, o pedido inicial deve ser instruído com a relação completa de todos os credores da devedora, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigações de dar e fazer, e ainda, com o relatório detalhado do passivo fiscal.

33. Dito isto, verificou-se que a Recuperanda não apresentou nenhuma relação de créditos não sujeitos à recuperação judicial, oriundo de garantias fiduciárias.

34. Com relação ao passivo fiscal, a Recuperanda juntou nos autos: **(i)** relatório do passivo fiscal (fl. 429) confeccionada pela própria IISOLUTIONS; **(ii)** relatórios dos débitos estaduais (fls. 88/92); porém, não juntou os extratos fazendários relativos ao passivo tributário municipal e federal, prejudicando a validação das informações e verificação do total do passivo fiscal.

35. Foi apresentada, ainda, 3 (três) consultas de negociações junto a PGFN (fls. 95/106) que foram rescindidas em 9 de março de 2024, devido a inadimplência de parcelas sucessivas, mas não juntou o relatório com a dívida atualizada após as exclusões dos parcelamentos na Dívida Ativa.

36. De acordo com o relatório detalhado, foi possível identificar que o passivo fiscal da Recuperanda soma R\$ 1,2 milhões, e está assim composto:

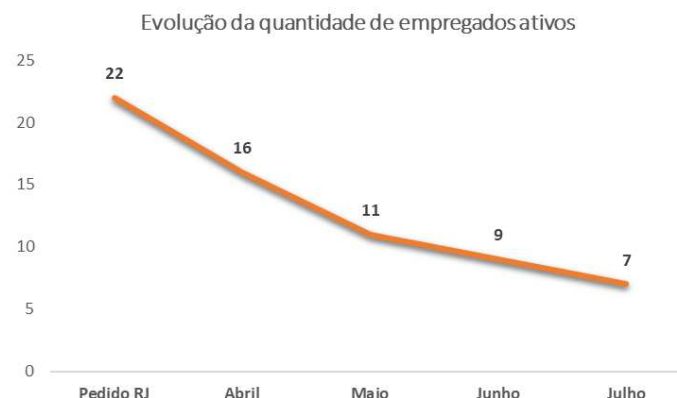
Dívida Tributária	Valor (R\$)	%
Estadual SP	397.287,14	32,7%
Parcelamento Municipal	369.579,71	30,5%
Estadual DF	121.458,71	10,0%
Previdência Social	107.137,77	8,8%
RFB	91.311,58	7,5%
FGTS	51.073,13	4,2%
Estadual RJ	41.069,24	3,4%
ISS (JAN-MAR 2024)	34.509,09	2,8%
Total	1.213.426,37	100%

37. Adicionalmente, esta Administração Judicial consultou a lista de devedores da PGFN e verificou que a IISOLUTIONS possui cerca de R\$ 109 mil em tributos inscritos em dívida ativa.

6. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS

38. Inicialmente, a Recuperanda juntou aos autos (fl. 45) a informação de que possuía 25 empregados ativos. Já em 24 de maio de 2024, após determinação legal de juntada de documentos exigidos por lei e/ou complementação das informações, a Recuperanda apresentou uma relação atualizada dos funcionários ativos (fls. 431), que totalizou em 7 (sete) colaboradores.

39. Foi possível identificar a seguinte flutuação de quantidade de empregados ativos, saindo de 22 (data do pedido da Recuperação Judicial) para 7 (sete) em julho/2024, como demonstrado no gráfico a seguir:



40. Ademais, com base na relação de empregados ativos e inativos disponibilizados pela Recuperanda, foi possível identificar que 7 (sete) empregados apresentou o campo “Motivo Demissão” preenchido com a seguinte informação: “**transferência do empregado sem ônus para outra empresa**”, a saber:

Nome	Admissão	Descrição cargo	Data Demissão
Luiz Fernando Bono Chacon	20/10/2021	tecnico de sistemas pleno	01/02/2024
Liberacy Campos de Moraes	22/01/2024	tecnico de sistemas ii	01/03/2024
Sidney de Oliveira Pereira	08/05/2023	auxiliar tecnico	01/03/2024
Bruno dos Santos Teodoro	17/10/2022	auxiliar tecnico i	01/08/2024
Gabriel Veras da Silva Gama	12/09/2022	auxiliar tecnico i	29/02/2024
Mario Antonio Raimundo Neto	01/07/2015	assistente administrativo	30/11/2023
Johnny do Monte Fernandes	01/03/2022	operador monitoramento	31/03/2024

41. Esta Administração Judicial já solicitou esclarecimentos sobre tais transferências, de modo que aguardam retorno por parte da Recuperanda.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

7.1 Metodologia das Análises

42. As informações apresentadas a seguir foram extraídas das demonstrações contábeis da Recuperanda, juntadas aos autos da Recuperação Judicial, sendo analisadas através das variações verticais e horizontais, comparativas, referentes aos anos de 2021, 2022, 2023 e do 1º trimestre de 2024, que nos permitiram verificar a situação econômico-financeira e patrimonial, de caráter quantitativo e qualitativo, e que passamos a apresentar de forma comparativa.

43. O resultado da análise das principais rubricas do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado está contemplado nas Notas Explicativas (N.E.), que são parte integrante deste Relatório.

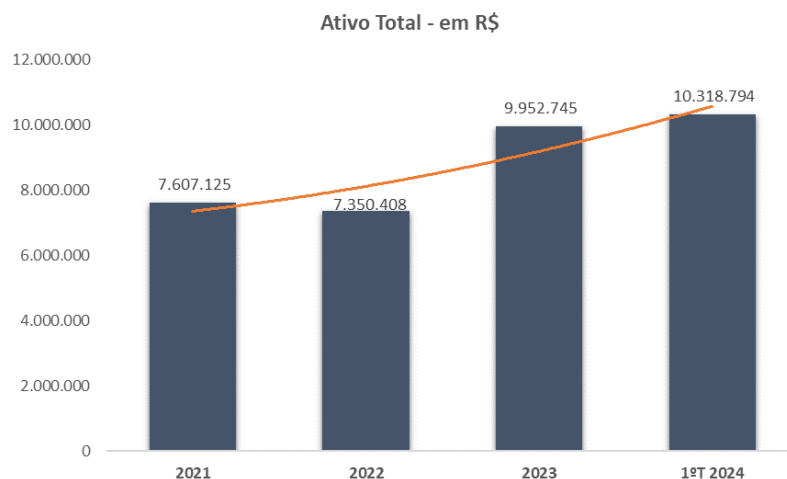
7.2 Balanço Patrimonial - Ativo

44. Abaixo o Balanço Patrimonial (Ativo), comparativo, do período em análise:

DESCRIÇÃO	N.E.	2021	AV %	AH %	2022	AV %	AH %	2023	AV %	AH %	1º TRM 2024	AV %
ATIVO CIRCULANTE												
DISPONÍVEL	7.2.1.	R\$ 1.589.928	20,9%	-68,4%	R\$ 502.739	6,8%	-22,9%	R\$ 387.673	3,9%	-47,3%	R\$ 204.284	2,0%
CLIENTES	7.2.2.	R\$ 1.332.386	17,5%	-4,9%	R\$ 1.266.905	17,2%	-27,3%	R\$ 920.787	9,3%	58,5%	R\$ 1.459.034	14,1%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 584.310	7,7%	-50,4%	R\$ 289.683	3,9%	-15,5%	R\$ 244.745	2,5%	-0,4%	R\$ 243.672	2,4%
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 81.817	1,1%	-100,0%	R\$ -	0,0%	100,0%	R\$ 1.956	0,0%	-1336,4%	R\$ 24.183	-0,2%
TRIBUTOSA RECUPERAR	7.2.3.	R\$ 168.765	2,2%	648,9%	R\$ 1.263.931	17,2%	-60,2%	R\$ 502.523	5,0%	29,9%	R\$ 652.708	6,3%
ESTOQUE	7.2.4.	R\$ 451.333	5,9%	32,7%	R\$ 598.824	8,1%	-46,5%	R\$ 320.406	3,2%	1,9%	R\$ 326.387	3,2%
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 54.578	0,7%	-33,3%	R\$ 36.408	0,5%	-50,9%	R\$ 17.881	0,2%	0,0%	R\$ 17.881	0,2%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.263.118	56,0%	-7,1%	R\$ 3.958.490	53,9%	-39,5%	R\$ 2.395.971	24,1%	20,2%	R\$ 2.879.782	27,9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE												
CLIENTES	7.2.2.	R\$ 386.881	5,1%	0,0%	R\$ 386.881	5,3%	71,6%	R\$ 663.795	6,7%	0,0%	R\$ 663.795	6,4%
OUTROS ADIANTAMENTOS	7.2.5.	R\$ -	0,0%	0,0%	R\$ -	0,0%	100,0%	R\$ 5.734.378	57,6%	-1,8%	R\$ 5.628.412	54,5%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.2.1.	R\$ -	0,0%	100,0%	R\$ 519.475	7,1%	-100,0%	R\$ -	0,0%	0,0%	R\$ -	0,0%
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E COLIGADAS	7.2.6.	R\$ 671.621	8,8%	43,5%	R\$ 964.088	13,1%	-64,7%	R\$ 340.252	3,4%	0,0%	R\$ 340.252	3,3%
TRIBUTOSA COMPENSAR	7.2.3.	R\$ 1.960.853	25,8%	-43,7%	R\$ 1.104.160	15,0%	-58,8%	R\$ 454.747	4,6%	0,0%	R\$ 454.747	4,4%
INVESTIMENTOS	7.2.7.	R\$ 250.000	3,3%	0,0%	R\$ 250.000	3,4%	0,0%	R\$ 250.000	2,5%	0,0%	R\$ 250.000	2,4%
IMOBILIZADO	7.2.8.	R\$ 74.651	1,0%	124,1%	R\$ 167.314	2,3%	-32,1%	R\$ 113.602	1,1%	-10,4%	R\$ 101.805	1,0%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.344.007	44,0%	1,4%	R\$ 3.391.918	46,1%	122,8%	R\$ 7.556.774	75,9%	-1,6%	R\$ 7.439.012	72,1%
TOTAL DO ATIVO	7.2.	R\$ 7.607.125	100%	-3,4%	R\$ 7.350.408	100%	35,4%	R\$ 9.952.745	100,0%	3,7%	R\$ 10.318.794	100%

Fonte: IISOLUTIONS

45. Ao longo do período analisado, o Ativo Total passou de R\$ 7,6 milhões para R\$ 10 milhões, o que demonstra um aumento de R\$ 2,7 milhões (36%), como demonstrado no gráfico abaixo.



46. No 1º trimestre de 2024, a Recuperanda possuía R\$ 10 milhões em ativos, concentrados, majoritariamente, em Outros Adiantamentos (54,5% do Ativo Total), Clientes – curto e longo prazo (20,6% do Ativo Total) e Tributos a Recuperar – curto e longo prazo (10,7% do Ativo Total). As três contas constituem, juntas, 85,8% do Ativo Total.

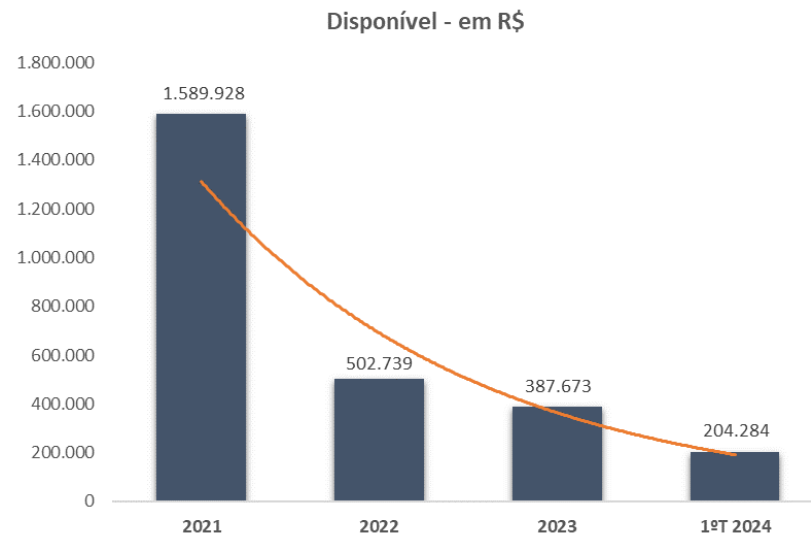
7.2.1 Disponível

47. O disponível da Recuperanda é composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	1ºT 2024
CAIXA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
BANCOS- CONTAMOVIMENTO	R\$ 66.567,25	-R\$ 157.311,73	R\$ -	R\$ -
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.522.361,03	R\$ 659.050,70	R\$ 386.673,11	R\$ 203.283,64
TOTAL DISPONÍVEL	R\$ 1.589.928,28	R\$ 502.738,97	R\$ 387.673,11	R\$ 204.283,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ -	R\$ 519.474,91	R\$ -	R\$ -
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	R\$ 519.474,91	R\$ -	R\$ -

- a) As disponibilidades concentraram-se nas aplicações financeiras;
- b) Em 2022, constou registro de aplicações financeiras no Ativo Não Circulante, não evoluindo para os anos seguintes;
- c) Em 2022, a conta Bancos – Conta Movimento apresentou saldo negativo de R\$ 157.311,73, indicando que a IISOLUTIONS utilizou recursos de terceiros “cheque especial”, o que gera cobrança de encargos financeiros sobre o valor utilizado. Portanto, o saldo negativo deveria ter sido reclassificado para o passivo, pois representam uma dívida bancária.

48. Quanto à movimentação do período analisado, a Recuperanda teve o seu disponível reduzido em R\$ 1.385.644,64 entre o ano de 2021 e o 1º trimestre de 2024, o que corresponde a uma redução de 87% de recursos com disponibilidade imediata naquele período. Enquanto, em 2021, as disponibilidades representavam 21% do Ativo Total, no 1º trimestre de 2024 representa apenas 2%, como demonstrado no gráfico abaixo:



49. A análise foi limitada em função dos demonstrativos disponibilizados estarem em sua forma sintética, restando prejudicada a análise das origens e destinos dos recursos de forma detalhada.

50. Ressalta-se, todavia, que a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda o envio da Razão Contábil de 2021, 2022, 2023 e do primeiro trimestre de 2024, pois apenas por meio dela será possível entender as movimentações de origens e destinos das contas bancárias (contas correntes e de aplicações financeiras).

7.2.2 Clientes

51. A Recuperanda possui saldo na rubrica Clientes de R\$ 1,4 milhões no Ativo Circulante (AC), e de R\$ 663,7 mil no Ativo Não Circulante (ANC), o que corresponde a um total de R\$ 2,1 milhões (20,6% do Ativo Total), uma das contas mais relevantes do período analisado, que apresentou uma leve redução nos anos de 2022 e 2023. Já no 1º trimestre de 2024, aumenta em 34% em relação ao ano de 2023, como demonstrado abaixo:



52. Tal fato, sugere uma inadimplência elevada de seus clientes. Para melhor análise, a Recuperanda foi questionada sobre os recebíveis, além de ter sido solicitado o *Aging List* e a curva ABC de clientes, com o objetivo de averiguar o real saldo da conta e eventual inadimplência existente. Aguarda-se retorno por parte da IISOLUTIONS acerca destas solicitações.

7.2.3 Tributos a Recuperar/Compensar

53. A Recuperanda possui saldo de Tributos a Recuperar de R\$ 652,7 mil no Ativo Circulante (AC), e de Tributos a Compensar de R\$ 454,7 mil no Ativo Não Circulante (ANC), o que corresponde a um total de R\$ 1,1 milhões (10,7% do Ativo Total), conforme composição abaixo:

DESCRIÇÃO	1º T 2024
ICMS A RECUPERAR	R\$ 48.854,40
IRPJ A RECUPERAR	R\$ 120.672,48
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	R\$ 76.949,41
COFINS RETIDO A COMPENSAR	R\$ 38.186,04
PIS RETIDO A COMPENSAR	R\$ 8.273,65
INSS A COMPENSAR	R\$ 70.935,36
IRPJ SALDO NEGATIVO 2021	R\$ 72.264,67
CSLL SALDO NEGATIVO 2021	R\$ 48.377,72
IRPJ SALDO NEGATIVO 2022	R\$ 102.893,77
CSLL SALDO NEGATIVO 2022	R\$ 65.300,57
TOTAL (AC)	R\$ 652.708,07
INSS A COMPENSAR (ANC)	R\$ 454.746,77
TOTAL	R\$ 1.107.454,84

54. No laudo de viabilidade econômico-financeira, juntado às fls. 14/43 dos autos, a Recuperanda informa que vem acumulando valores retidos na União, que foram repassados por tomadores de serviços através da emissão de notas fiscais, sendo: **(i)** R\$ 454.746,77 de créditos previdenciários; e **(ii)** R\$ 445.114,99 de créditos federais, concentrados exclusivamente em IR e CS, R\$ 267.588,63 e R\$ 177.526,36, respectivamente, referente aos anos de 2021 a 2023.

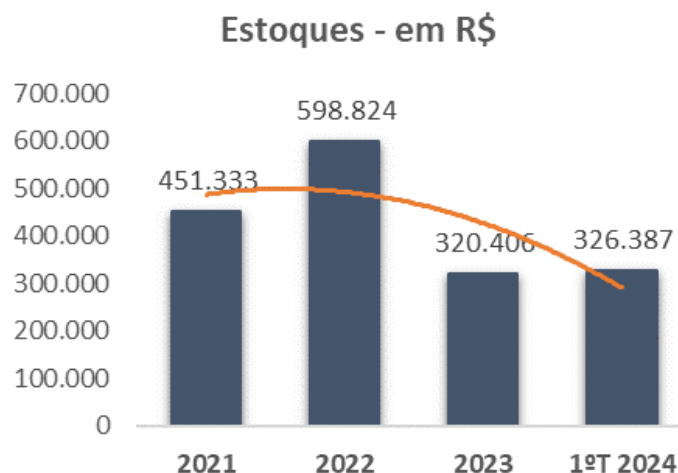
55. Ao longo do período analisado, utilizou 48% dos tributos recuperáveis passando de um total de R\$ 2 milhões (2021) para um total R\$ 1 milhão (1ºT 2024), considerando os saldos apresentados no Ativo Circulante e no Ativo Não Circulante, como demonstrado no gráfico a seguir:



56. A análise foi limitada em função dos demonstrativos disponibilizados estarem em sua forma sintética, restando prejudicada a composição dos tributos a recuperar/compensar e o destino da utilização dos saldos. A Administração Judicial solicitou informações detalhadas acerca da veracidade dos saldos existentes e da utilização dos tributos recuperáveis, informações que aguardam retorno por parte da Recuperanda.

7.2.4 Estoques

57. Os estoques representam 3,2% do Ativo Total da Recuperanda, e reduziram em 28% no período analisado, saindo de R\$ 451 mil (2021) para R\$ 326 mil (1ºT 2024). Em 2022 aumentou em 33%, e em 2023 reduziu em 46%, como demonstrado no gráfico abaixo:



58. Com base na posição do mês de junho de 2024, juntada nas fls. 454/455 dos autos, o saldo do estoque é de R\$ 255.912,08, composto por mercadorias e materiais elétricos, onde foi possível identificar os 10 (dez) itens mais relevantes que correspondem a 71% do saldo, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	CUSTO	TOTAL	%
MÓDULO ISOLADOR ENDEFEÇÁVEL - AW-D114	386	R\$ 75,60	R\$ 29.181,60	11%
FECHADURA INTELIGENTE II SMARTLOCK	81	R\$ 293,25	R\$ 23.753,25	9%
VIDEO PORTEIRO DOORBELL WIFI, COR PRETO, C/ ALEXA E GOOGLE- USO: CAMPAINHA	145	R\$ 149,92	R\$ 21.738,40	8%
DETECTOR DE CALOR WIRELESS - AW-D603L	284	R\$ 74,47	R\$ 21.149,48	8%
DETECTOR DE FUMAÇA WIRELESS - AW-D604L	276	R\$ 73,46	R\$ 20.274,96	8%
MÓDULO SUPERVISÓRIO DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEFEÇÁVEL AW-D111	366	R\$ 46,97	R\$ 17.191,02	7%
MÓDULO RELÉ DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEFEÇÁVEL - AW-D113	122	R\$ 116,92	R\$ 14.264,24	6%
DETECTOR DE GÁS GLP DE ALTA QUALIDADE ENDEFEÇÁVEL TUV - AW-D132A	120	R\$ 99,73	R\$ 11.967,60	5%
SIRENE COM FIO E SEM FIO - AW-D106A	116	R\$ 102,11	R\$ 11.844,76	5%
ACIONADOR MANUAL WIRELESS - AW-D135W	117	R\$ 91,46	R\$ 10.700,82	4%
TOTAL - TOP 10	2013		R\$ 182.066,13	71%
DEMAIS ITENS	489		R\$ 73.845,95	29%
TOTAL	2502		R\$ 255.912,08	100%

59. Já os itens de estoque que possuem o preço de custo acima de R\$ 1 mil, apresentados na posição de junho de 2024, são 4 (quatro):

ITEM	QTD	CUSTO	TOTAL
CENTRAL ALARME INCENDIO 8 LAÇO- AW-FP108	1	R\$ 5.726,20	R\$ 5.726,20
PAINEL DE CONTROLE DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEFEÇÁVEL - AW-FP102	1	R\$ 2.121,30	R\$ 2.121,30
DETECTOR DE GÁS MÚLTIPLO SENSEPOINT À PROVA DE EXPLOÇÃO - AW-CGD2166EXMULTIP	2	R\$ 1.665,78	R\$ 3.331,56
CONTROLADORA SPYDER BACNET COM 4 ENT UNIV, 2 SAÍDAS ANALÓGICAS E 4 SAÍDAS DIGIT	4	R\$ 1.214,24	R\$ 4.856,96

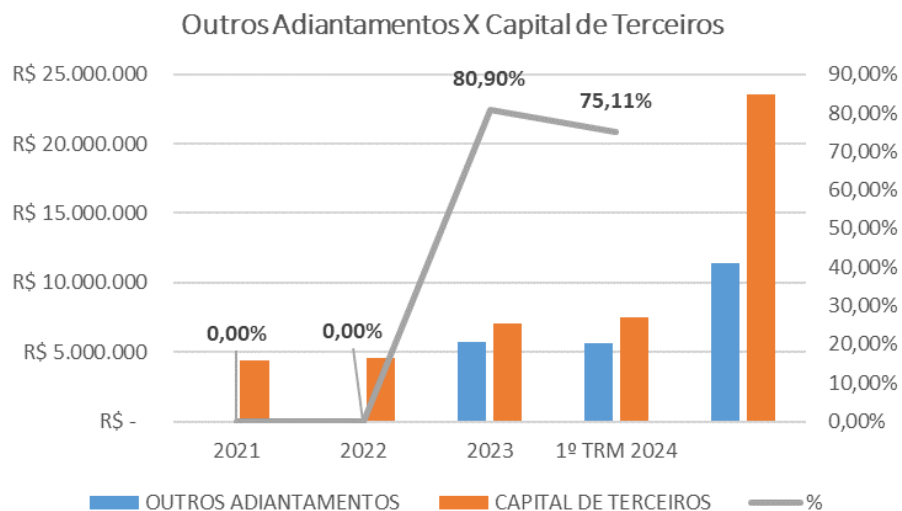
60. A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda a disponibilização do inventário de estoques de março de 2024, a fim de ratificar o saldo contabilizado naquele trimestre e averiguar a composição da rubrica.

7.2.5 Outros Adiantamentos

61. Em 2023, a Recuperanda apresentou em seu Ativo Não Circulante a rubrica Outros Adiantamentos no valor de R\$ 5,7 milhões (57,6% do Ativo Total), que reduziu em apenas 1,8% no 1º trimestre de 2024 passando para R\$ 5,6 milhões (54,5% do Ativo Total), como demonstrado no gráfico abaixo:



62. Adicionalmente, esta Administração Judicial verificou que a rubrica “Outros Adiantamentos” representa 80,90% (2023) e 75,11% (1ºT 2024) do Capital de Terceiros da Recuperanda, como demonstrado no gráfico abaixo:



63. Foi juntada às fls. 451/468 dos autos, a Relação de bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, porém não foi identificada a composição de quem recebeu os referidos adiantamentos.

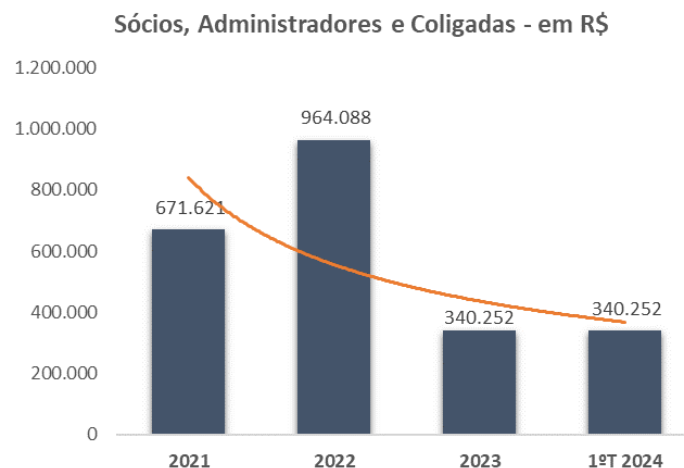
64. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre os adiantamentos realizados, informações que aguardam retorno por parte da IISOLUTIONS.

7.2.6 Sócios, Administradores e Coligadas

65. A rubrica é composta pelas seguintes empresas:

DESCRIÇÃO	1ºT 2024
FROG SECURITY LTDA	R\$ 337.252,10
PROSPERITY SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 340.252,10

66. Em relação ao Ativo Total, representa 3,3%, e no período analisado reduziu em 49%, saindo de R\$ 671 mil (2021) para R\$ 340 mil (1ºT 2024). Em 2022 aumentou em 44%, e em 2023 reduziu em 65%, como demonstrado no gráfico abaixo:



67. Na Declaração de Bens e Direitos do Sr. Mário Antônio, único sócio da IISOLUTIONS, juntada às fls. 362/373, foi identificado que ele também é o sócio das empresas: FROG SECURITY LTDA. e PROSPERITY SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com 99,9% das quotas de cada uma delas.

68. Ainda nos autos, fls. 451/468, na Relação de bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, não foi identificada a composição transações existentes com partes relacionadas.

69. A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto à perspectiva de devolução dos valores transacionados, bem como a existência de contratos dessas operações, informações que aguardam retorno por parte da IISOLUTIONS.

7.2.7 Investimentos

70. Refere-se, exclusivamente, ao imóvel localizado no empreendimento “Dimension Office & Park”, Sala 402-D do Bloco 01, matrícula nº 366.329 no 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, adquirido em 27/12/2016, pelo valor de R\$ 250 mil, conforme Escritura de Compra e Venda juntada aos autos nas fls. 457/468.

7.2.8 Imobilizado

71. A Recuperanda possuía, no 1º trimestre de 2024, R\$ 101,8 mil (1% do Ativo total) de bens no ativo imobilizado, concentrados, majoritariamente, em “Computadores e Acessórios” (R\$ 35,7 mil) e “Máquinas e Equipamentos” (R\$ 30,7 mil), que representam 65% de sua totalidade, como demonstrado na composição abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023			1ºT 2024	Perc
	LÍQUIDO	LÍQUIDO	LÍQUIDO	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO	
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	117.074,84	88.558,17	35.729,84	191.311,69	- 155.581,85	35.729,84	35%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.924,73	51.173,81	43.476,11	62.333,85	- 31.597,51	30.736,34	30%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	75.708,14	6.665,43	10.484,47	84.664,25	- 74.179,78	10.484,47	10%
INSTALAÇÕES	-	12.646,76	10.907,10	13.906,26	- 2.999,16	10.907,10	11%
CONSÓRCIOS A CONTEMPLAR	-	8.270,31	13.004,71	13.947,63	-	13.947,63	14%
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	16.990,51	-	-	-	-	-	0%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA (*)	- 160.046,84	-	-	-	-	-	0%
TOTAL	74.651,38	167.314,48	113.602,23	366.163,68	- 264.358,30	101.805,38	100%

72. Foi juntada às fls. 451/468 dos autos, a Relação de bens e direitos integrantes do Ativo Não Circulante, onde constou a relação analítica dos bens do ativo imobilizado, que totalizou R\$ 119.242,09 das aquisições realizadas no período de 17/01/2022 até 09/02/2023, sendo composto por: R\$ 77.652,87 (Equipamentos de Informática), R\$ 37.409,13 (Máquinas e Equipamentos) e R\$ 4.180,10 (Móveis e Utensílios), o que diverge do saldo do Ativo Imobilizado apresentado no Balanço Patrimonial.

73. A Administração Judicial solicitou o inventário do imobilizado, de modo que aguarda retorno por parte da Recuperanda.

7.3 Balanço Patrimonial – Passivo

74. Abaixo o Balanço Patrimonial (Passivo), comparativo no período em análise:

DESCRIÇÃO	N.E.	2021	AV %	AH %	2022	AV %	AH %	2023	AV %	AH %	1º TRM 2024	AV %
PASSIVO CIRCULANTE												
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.3.1.	R\$ 1.398.613	18,4%	35,5%	R\$ 1.895.711	25,8%	11,0%	R\$ 2.104.644	21,1%	-12,0%	R\$ 1.851.068	17,9%
FORNECEDORES	7.3.2.	R\$ 724.619	9,5%	-26,4%	R\$ 533.589	7,3%	467,5%	R\$ 3.027.996	30,4%	-1,4%	R\$ 2.984.812	28,9%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.3.3.	R\$ 537.604	7,1%	-68,9%	R\$ 167.069	2,3%	-32,0%	R\$ 113.602	1,1%	155,2%	R\$ 289.929	2,8%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVIDENCIÁRIAS	7.3.4.	R\$ 138.216	1,8%	-36,0%	R\$ 88.502	1,2%	178,7%	R\$ 246.676	2,5%	213,1%	R\$ 772.433	7,5%
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 9.349	0,1%	-9,1%	R\$ 8.500	0,1%	0,0%	R\$ 8.500	0,1%	0,0%	R\$ 8.500	0,1%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.808.402	36,9%	-4,1%	R\$ 2.693.372	36,6%	104,3%	R\$ 5.501.418	55,3%	7,4%	R\$ 5.906.742	57,2%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE												
EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.3.1.	R\$ 1.243.470	16,3%	20,5%	R\$ 1.498.208	20,4%	-58,5%	R\$ 621.294	6,2%	0,0%	R\$ 621.294	6,0%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	7.3.3.	R\$ 367.819	4,8%	-1,3%	R\$ 363.027	4,9%	166,0%	R\$ 965.617	9,7%	0,0%	R\$ 965.617	9,4%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.611.289	21,2%	15,5%	R\$ 1.861.235	25,3%	-14,7%	R\$ 1.586.910	15,9%	0,0%	R\$ 1.586.910	15,4%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO												
CAPITAL SOCIAL		R\$ 700.000	9,2%	0,0%	R\$ 700.000	9,5%	0,0%	R\$ 700.000	7,0%	0,0%	R\$ 700.000	6,8%
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.569.657	33,8%	-16,7%	R\$ 2.141.469	29,1%	1,1%	R\$ 2.164.416	21,7%	0,0%	R\$ 2.164.416	21,0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 30.498	0,4%	421,7%	R\$ 159.112	2,2%	-100,0%	R\$ -	0,0%	100,0%	-R\$ 39.275	-0,4%
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-R\$ 112.720	-1,5%	81,7%	-R\$ 204.779	-2,8%	-100,0%	R\$ -	0,0%	0,0%	R\$ -	0,0%
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.187.434	41,9%	-12,3%	R\$ 2.795.802	38,0%	2,5%	R\$ 2.864.416	28,8%	-1,4%	R\$ 2.825.142	27,4%
TOTAL DO PASSIVO	7.3.	R\$ 7.607.125	100%	-3,4%	R\$ 7.350.408	100%	35,4%	R\$ 9.952.745	100%	3,7%	R\$ 10.318.794	100%

Fonte: IISOLUTIONS

75. Ao longo do período analisado, o Capital de Terceiros (CT) passou de R\$ 4,4 milhões para R\$ 7,4 milhões, o que demonstra um aumento de R\$ 3,0 milhões (70%). Enquanto, o Capital Próprio (PL) reduziu em 11%, como demonstrado no gráfico a seguir:

Capital de Terceiros X Capital Próprio - em R\$

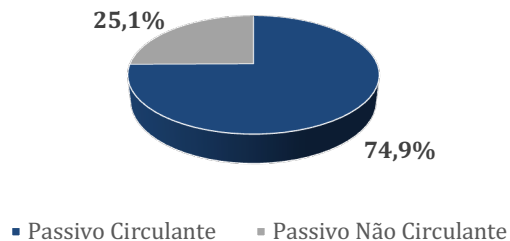


76. No 1º trimestre de 2024 a Recuperanda possuía R\$ 10 milhões em passivos, concentrados, majoritariamente, em Fornecedores (28,9% do Passivo Total), Empréstimos e Financiamentos (24% do Passivo Total), Tributos (12,2% do Passivo Total) e Obrigações trabalhistas e previdenciárias (7,5% do Passivo Total). Tais rubricas totalizam 72,5% do Passivo Total.

7.3.1 Empréstimos e Financiamentos

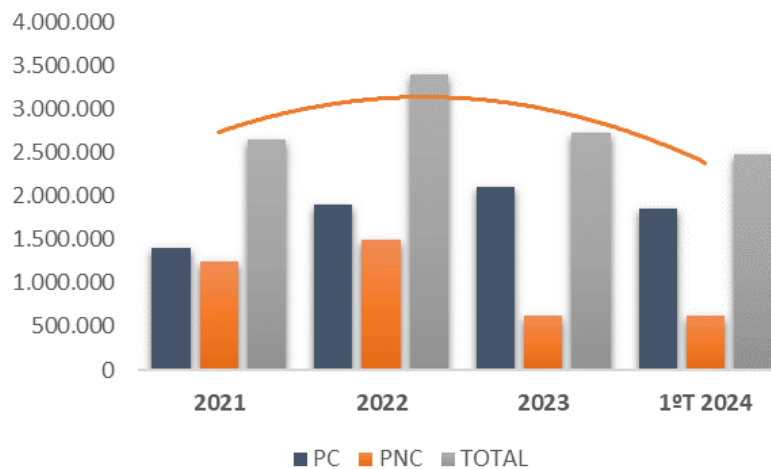
77. A Recuperanda possui R\$ 2,4 milhões (24% do Passivo Total) de empréstimos e financiamentos, concentrados no Passivo Circulante (74,9%), como ilustrado a seguir:

Empréstimos e Financiamentos



78. Ao longo período analisado, a rubrica reduziu apenas 6%, saindo de R\$ 2,6 milhões (2021) para R\$ 2,4 (1ºT 2024), como demonstrado no gráfico a seguir:

Empréstimos e Financiamentos - em R\$



79. Na relação de credores apresentada pela Recuperanda, constam créditos quirografários devidos a 3 (três) instituições financeiras e a 3 (três) pessoas físicas, são eles:

CREADOR	DESCRIÇÃO	VALOR
ITAÚ UNIBANCO	CAPITAL DE GIRO	R\$ 1.180.363,44
BANCO SANTANDER	CONFISSÃO DE DÍVIDA	R\$ 926.890,33
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CARTÃO DE CRÉDITO E CAPITAL DE GIRO (*)	R\$ 617.371,05
TOTAL INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.724.624,82
JUDITH KAHAL RAIMUNDO	CAPITAL DE GIRO	R\$ 204.000,00
MARIO ANTONIO RAIMUNDO FILHO	CAPITAL DE GIRO	R\$ 150.970,20
NEJ TEREZINHA CHIQUETTI	CAPITAL DE GIRO	R\$ 132.600,00
TOTAL PESSOAS FÍSICAS		R\$ 487.570,20
TOTAL		R\$ 3.212.195,02

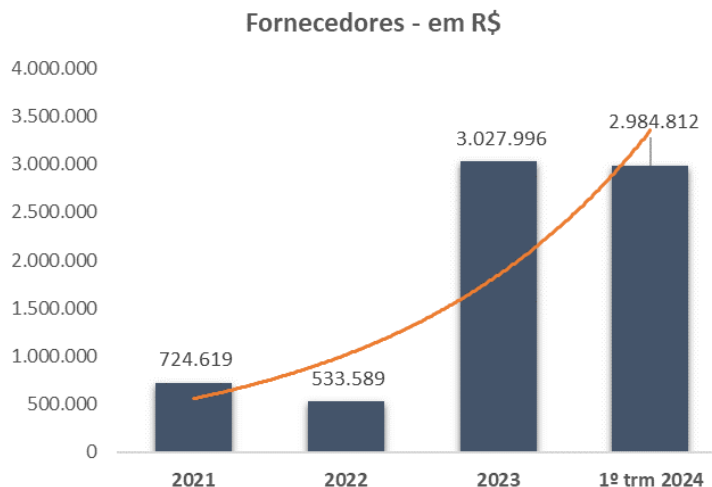
(*) GARANTIDO POR APLICAÇÕES FINANCEIRAS

80. Por essa razão, a Administração Judicial solicitou os contratos que deram origem aos referidos créditos, com o objetivo de verificar a veracidade das operações e a sua respectiva classificação, como prevê o §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/05, de modo que aguarda retorno por parte da Recuperanda.

7.3.2 Fornecedores

81. A rubrica representa 28,9% do Passivo total.

82. No período analisado, o montante devido aos fornecedores apresentou um aumento significativo de 312%, saindo de R\$ 724 mil (2021) para R\$ 2,9 milhões (1ºT 2024), como demonstrado no gráfico a seguir:



83. Na relação de credores apresentada pela Recuperanda, consta que a IISOLUTIONS possui 125 (cento e vinte e cinco) credores fornecedores, totalizando o débito de R\$ 3.510.720,98.

84. Por essa razão, a Administração Judicial solicitou a documentação suporte que deu origem aos referidos créditos, com o objetivo de verificar a veracidade das operações e a sua respectiva classificação, como prevê o §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/05, de modo que aguarda retorno por parte da Recuperanda.

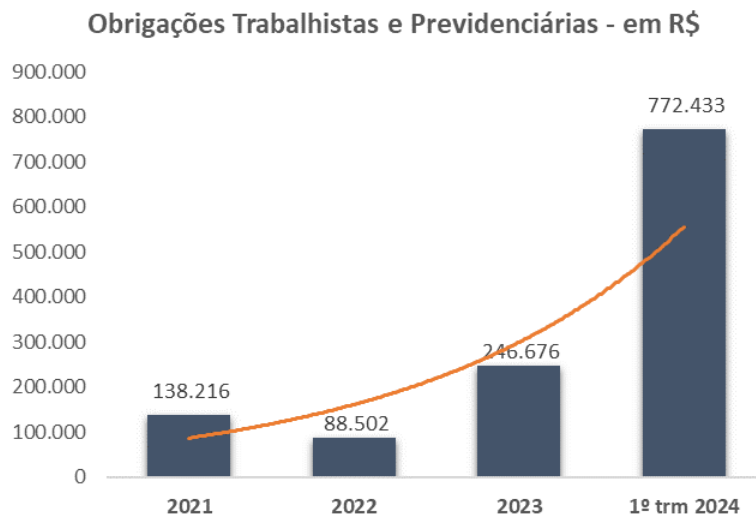
7.3.3 Obrigações Tributárias

85. Tema tratado no **tópico 5.2.** deste relatório.

7.3.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

86. A rubrica representa 7,5% do Passivo Total e está composta, principalmente, por salários dos empregados (R\$ 162,3 mil), rescisões a pagar (R\$ 201,8 mil) e encargos sociais (R\$ 290 mil).

87. Ao longo do período analisado, apresentou um aumento significativo de 459%, saindo de R\$ 138 mil (2021) para R\$ 772 mil (1º trimestre de 2024), como demonstrado no gráfico a seguir:



88. Na relação de credores apresentada pela Recuperanda, constam créditos trabalhistas devidos a 40 (quarenta) credores, totalizando R\$ 569.726,94.

89. Por essa razão, a Administração Judicial solicitou a documentação suporte que deu origem aos referidos créditos, com o objetivo de verificar a veracidade das operações e a sua respectiva classificação, como prevê o §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/05.

7.3.5 Contingências Passivas

90. Na relação de ações judiciais constou 33 processos conta a Recuperanda, sendo 27 da esfera trabalhista e 6 da esfera cível, que totalizou R\$ 2,1 milhões, sintetizados na tabela abaixo por Estado de origem:

ESFERA/ ESTADO	QTDADE	VALOR	
Trabalhista	27	R\$	1.505.026
SP	15	R\$	551.878
RJ	6	R\$	134.410
DF	5	R\$	157.263
CE	1	R\$	661.475
Cível	6	R\$	692.409
SP	6	R\$	692.409
Total	33	R\$	2.197.435

91. O Balanço Patrimonial não apresentou rubrica de contingências no seu passivo, assim como a relação juntada não apontou a estimativa de perda de cada um dos processos listados. Diante do exposto, não foi possível concluir pelo registro contábil ou não de tais contingências.

92. Além disso, nas fls. 82/83 dos autos, constou a Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, emitida em 1º de abril de 2024, apontou 4 (quatro) processos, dos quais 2 (dois) não foram listados na relação de ações judiciais, são eles:

- (i) Processo nº 1007604-49.2024.8.26.0003 – 2ª Vara Cível Foro Regional III – Jabaquara – ação de execução de título extrajudicial movida por SND Distribuição de Produtos de Informática S/A, de 25/03/2024; e
- (ii) Processo nº 1143839-57.2023.8.26.0100 – Foro Central Cível – 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – pedido de falência movido por WCT 2010 Materiais Elétricos Ltda, de 13/10/2023.

7.4 Demonstração de Resultado

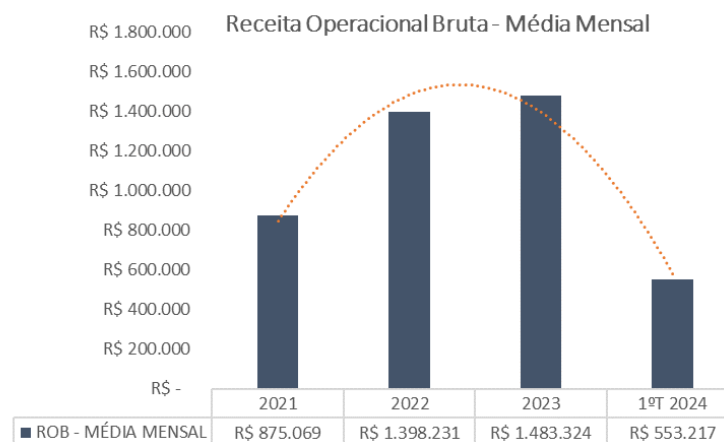
93. Abaixo a Demonstração de Resultado, comparativo no período em análise:

DESCRIÇÃO	2021	AV %	AH %	2022	AV %	AH %	2023	AV %	AH %	1ºT 2024	AV %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 10.500.824	114,6%	59,8%	R\$ 16.778.767	116,1%	6,1%	R\$ 17.799.891	124,9%	-90,7%	R\$ 1.659.651	110,4%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 1.336.196	-14,6%	74,1%	-R\$ 2.326.016	-16,1%	52,7%	-R\$ 3.552.655	-24,9%	-95,6%	-R\$ 156.540	-10,4%
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS	-R\$ 23.486	-0,3%	1099,3%	-R\$ 281.653	-1,9%	435,3%	-R\$ 1.507.609	-10,6%	-100,0%	R\$ -	0,0%
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	-R\$ 1.312.710	-14,3%	55,7%	-R\$ 2.044.363	-14,1%	0,0%	-R\$ 2.045.046	-14,4%	-92,3%	-R\$ 156.540	-10,4%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 9.164.628	100,0%	57,7%	R\$ 14.452.750	100,0%	-1,4%	R\$ 14.247.236	100,0%	-89,4%	R\$ 1.503.111	100,0%
(-) CUSTO DE VENDAS	-R\$ 3.822.841	-41,7%	32,9%	-R\$ 5.078.970	-35,1%	-4,6%	-R\$ 4.844.432	-34,0%	-99,8%	-R\$ 9.306	-0,6%
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	-R\$ 1.492.638	-16,3%	106,3%	-R\$ 3.078.886	-21,3%	-29,5%	-R\$ 2.170.878	-15,2%	-99,6%	-R\$ 9.306	-0,6%
(-) CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	-R\$ 2.330.204	-25,4%	-14,2%	-R\$ 2.000.084	-13,8%	33,7%	-R\$ 2.673.553	-18,8%	-100,0%	R\$ -	0,0%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 5.341.787	58,3%	75,5%	R\$ 9.373.780	64,9%	0,3%	R\$ 9.402.804	66,0%	-84,1%	R\$ 1.493.805	99,4%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 5.071.983	-55,3%	69,7%	-R\$ 8.609.616	-59,6%	-8,4%	-R\$ 7.890.700	-55,4%	-82,5%	-R\$ 1.377.256	-91,6%
(-) DESPESAS COM VENDAS	-R\$ 2.640.391	-28,8%	118,8%	-R\$ 5.775.902	-40,0%	4,5%	-R\$ 6.034.903	-42,4%	-81,9%	-R\$ 1.091.854	-72,6%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-R\$ 2.103.017	-22,9%	22,8%	-R\$ 2.582.304	-17,9%	-38,0%	-R\$ 1.601.212	-11,2%	-86,1%	-R\$ 223.274	-14,9%
(-) PROVISÕES DE FOLHA	-R\$ 285.212	-3,1%	-24,8%	-R\$ 214.416	-1,5%	-5,0%	-R\$ 203.703	-1,4%	-75,8%	-R\$ 49.389	-3,3%
(-/+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-R\$ 43.362	-0,5%	-14,7%	-R\$ 36.995	-0,3%	37,5%	-R\$ 50.882	-0,4%	-75,0%	-R\$ 12.740	-0,8%
(-) RESULTADO FINANCEIRO	-R\$ 229.400	-2,5%	160,7%	-R\$ 597.931	-4,1%	60,6%	-R\$ 960.123	-6,7%	-83,8%	-R\$ 155.823	-10,4%
RECEITAS FINANCEIRAS	-R\$ 21.246	-0,2%	-566,3%	R\$ 99.064	0,7%	-51,4%	R\$ 48.181	0,3%	-94,7%	R\$ 2.550	0,2%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 208.154	-2,3%	234,8%	-R\$ 696.995	-4,8%	44,7%	-R\$ 1.008.303	-7,1%	-84,3%	-R\$ 158.373	-10,5%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR/CS	R\$ 40.405	0,4%	311,4%	R\$ 166.233	1,2%	232,1%	R\$ 551.981	3,9%	-107,1%	-R\$ 39.275	-2,6%
(-) PROVISÃO IRPJ	-R\$ 6.192	-0,1%	304,6%	-R\$ 25.052	-0,2%	230,5%	-R\$ 82.797	-0,6%	-100,0%	R\$ -	0,0%
(-) PROVISÃO CSLL	-R\$ 3.715	0,0%	304,6%	-R\$ 15.031	-0,1%	230,5%	-R\$ 49.678	-0,3%	-100,0%	R\$ -	0,0%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 30.498	0,3%	313,6%	R\$ 126.149	0,9%	232,5%	R\$ 419.506	2,9%	-109,4%	-R\$ 39.275	-2,6%

Fonte: IISOLUTIONS

7.4.1 Receita Bruta e Impostos Sobre Vendas

94. Para melhor análise, foi apurada a média mensal de cada período sendo possível verificar que a Recuperanda apresentou um excelente desempenho das vendas nos anos de 2022 e 2023, o que representou um aumento de 69,51% em relação ao ano de 2021. Contudo, no 1º trimestre de 2024, a redução foi significativa, na ordem de 62,70%, como demonstrado no gráfico a seguir:



95. Quando aos Impostos sobre as Vendas, a média foi de 13,3% sobre a Receita Operacional Bruta, sem grandes variações no período em análise.

96. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre os motivos da redução de 62,70% na Receita Operacional Bruta, de modo que aguarda os esclarecimentos da IISOLUTIONS.

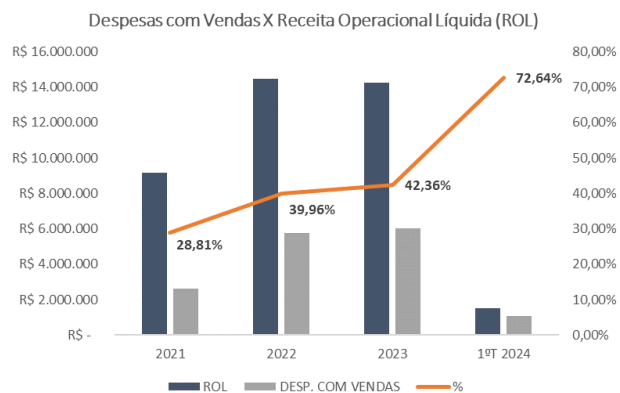
7.4.2 Devolução de Vendas

97. Com base na análise comparativa, foi possível perceber um aumento expressivo de 1099,3% (2022) e de 435,3% (2023), ambos em relação ao ano anterior.

98. A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre os motivos do referido aumento e aguarda os esclarecimentos da IISOLUTIONS.

7.4.3 Despesas com Vendas

99. As despesas com vendas apresentaram ao longo do período em análise um aumento gradativo em relação a Receita Operacional Líquida, como demonstrado no gráfico a seguir, saindo de 28,81% (2021) para 72,64% (1ºT 2024).



100. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre os motivos do referido aumento, sendo certo que aguarda os esclarecimentos da IISOLUTIONS.

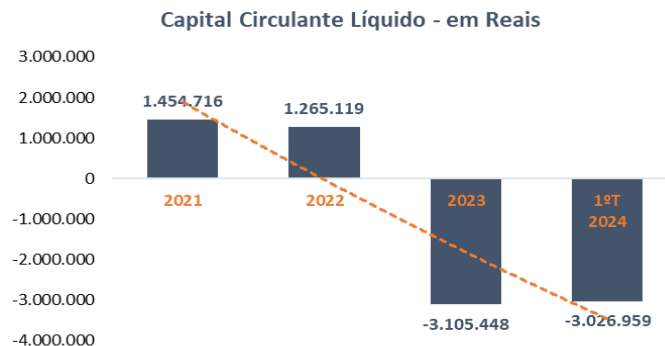
7.5 Indicadores

101. Com base nas demonstrações contábeis do período de 2021, 2022, 2023 e no 1º trimestre de 2024 da IISOLUTIONS, foi possível apurar os seguintes indicadores econômico-financeiros.

7.5.1 Capital Circulante Líquido (Financeiro)

102. O Capital Circulante Líquido (CCL) é um indicador de saúde financeira, e sua interpretação é: quanto maior, melhor.

103. No caso em tela, em 2021 e 2022 o CCL foi positivo, porém nos últimos períodos (2023) e (1º trimestre de 2024) foi negativo na ordem de R\$ 3 milhões, o que indica que a empresa atravessa uma crise financeira, como demonstrado no gráfico a seguir:



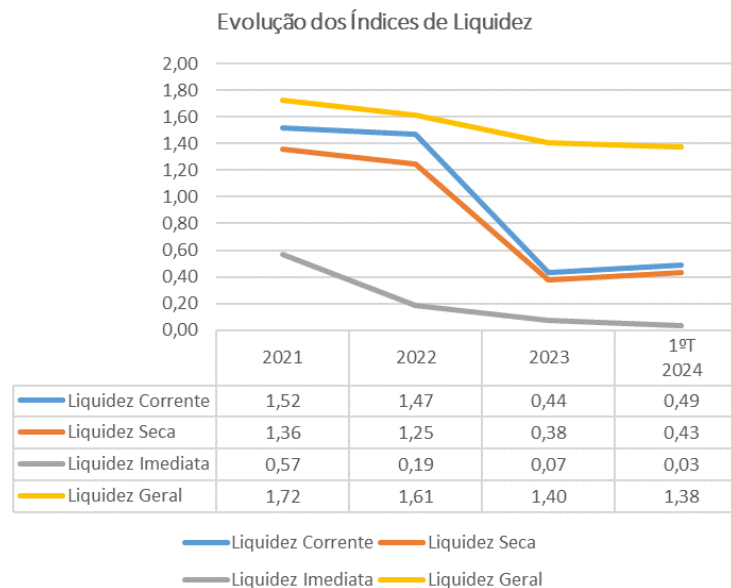
7.5.2 Índices de Liquidez (Financeiro)

104. Os índices de liquidez são dados que demonstram a capacidade que uma empresa tem para fazer seus pagamentos. A principal interpretação que se pode extrair deles é o potencial de longevidade de um negócio.

105. Com base nesse indicador, é possível dizer se uma empresa tem alto nível de liquidez, que é quando ela tem um fluxo de recursos maior para pagar as despesas que tem, ou se o nível de liquidez é baixo, o que mostra que ela se aperta para pagar as contas e manter suas atividades tanto do circulante (período de 12 meses) como do não circulante (acima de 12 meses). Como regra geral para interpretar os índices de liquidez, temos que:

- a) Resultado < 1 : não há como quitar os compromissos da empresa no momento;
- b) Resultado $= 1$: os recursos são equivalentes ao valor dos pagamentos;
- c) Resultado > 1 : a empresa tem um bom grau de liquidez.

106. A Recuperanda apresentou os seguintes indicadores no período analisado:



107. Com base na evolução dos Índices de Liquidez da Recuperanda, identificamos que todos os índices de liquidez apresentaram uma redução ao longo do período analisado.

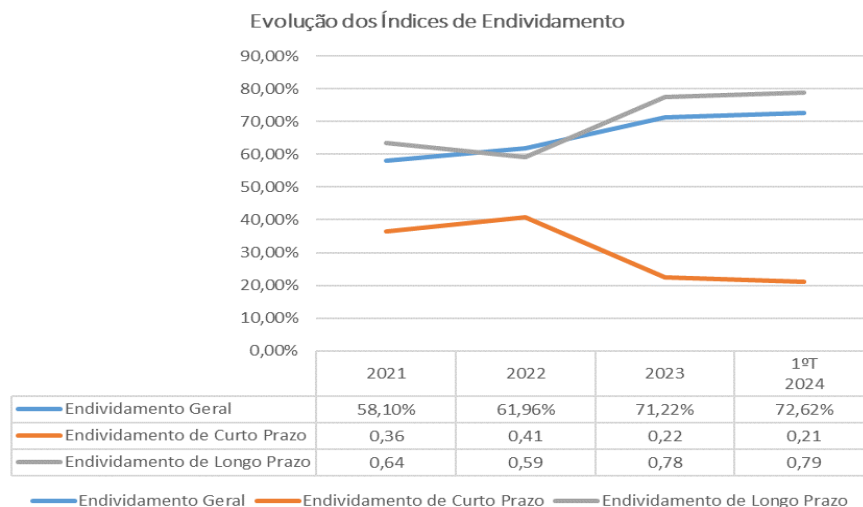
108. No 1º trimestre de 2024, com exceção do Índice Liquidez Geral que apresentou 1,38, os demais índices foram menores do que 1,0. Tal fato significa que a empresa não possui capacidade de cumprir com suas obrigações e realizar os pagamentos, de forma imediata.

7.5.3 Índices de Endividamento (Financeiro)

109. Os índices de endividamento são dados que servem para analisar o nível de dívidas de uma empresa. Apesar de ser normal uma empresa ter dívidas, se o nível de endividamento for muito alto, há um risco de insolvência, pois compromete a saúde financeira da empresa. Os indicadores de endividamento também avaliam a capacidade financeira tanto do circulante (período de 12 meses) como do não circulante (acima de 12 meses). Como regra geral para interpretar os índices de endividamento, temos que

- a) Resultado < 1: a empresa é capaz de honrar com o seu endividamento;
- b) Resultado = 1: os recursos são equivalentes ao seu endividamento;
- c) Resultado > 1: a empresa tem um alto grau de endividamento.

110. A Recuperanda apresentou os seguintes indicadores no período analisado:

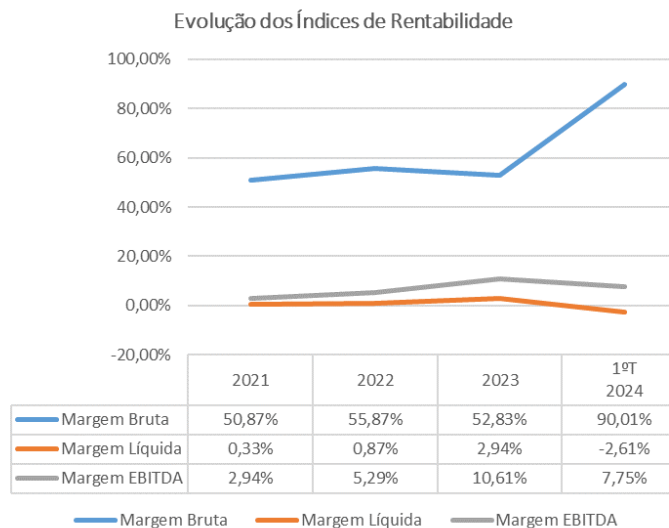


111. Com base na evolução do Endividamento da Recuperanda, é possível perceber uma crescente no Endividamento Geral (25%) e de Longo Prazo (24,05%), enquanto o Endividamento de Curto Prazo reduziu em 41,91%.

112. No geral, a estrutura de endividamento demonstra que a Recuperanda está com a saúde financeira comprometida.

7.5.4 Índices de Rentabilidade (Econômico)

113. Os índices de rentabilidade demonstram a eficiência da empresa em relação a sua operação, pois mostra se ela tem capacidade de gerar mais resultados com menor investimento em ativos ou não. Indicam, basicamente, se o negócio está gerando lucro. Quanto maior, melhor.



114. A Recuperanda apresenta, ao longo do período, uma Margem Bruta significativa acima de 50%, chegando a 90% no 1º trimestre de 2024.

115. Contudo, quando se observa a Margem Líquida, percebe-se que todo o lucro bruto obtido é consumido por suas despesas com vendas e despesas administrativas chegando ao máximo de 2,94% (2023), e atingindo Margem Líquida negativa de -2,61 no último período.

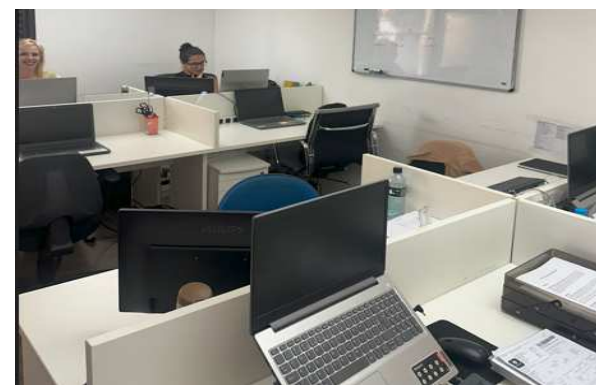
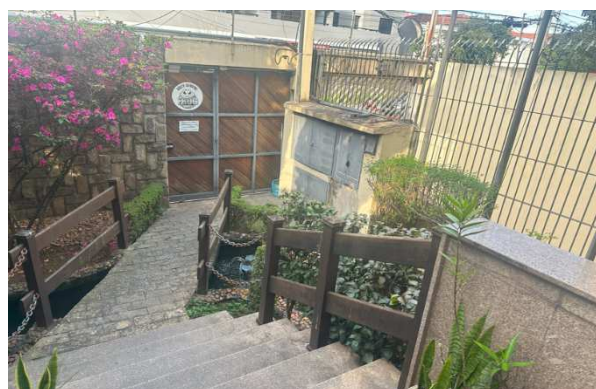
116. Já a Margem EBITDA, apresentou uma boa evolução no período, chegando a marca de 10,61 (2023), o que demonstra que a operação é viável.

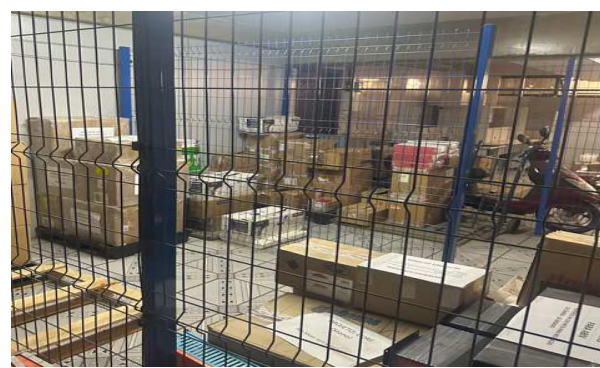
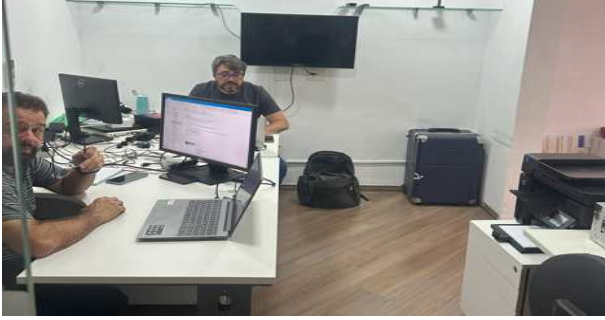
8. VISTORIA *IN LOCO* NO ESTABELECIMENTO DA RECUPERANDA

117. Em 7 de agosto de 2024, a Dra. Natalia Maria Neves Bast e o Dr. Ricardo Marquezini, membros da equipe da Administradora Judicial, realizaram vistoria *in loco* na sede e único estabelecimento da Recuperanda, localizado na Avenida Itacira, nº 2.722, Sala 01, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04.061-003. Conforme constatado na vistoria realizada, trata-se de imóvel alugado onde a Recuperanda exerce as seguintes atividades e mantém os seguintes departamentos e setores: **(i)** administração operacional; **(ii)** comercial; **(iii)** financeiro; **(iv)** engenharia; **(v)** infraestrutura de suporte para as áreas operacionais; **(vi)** estoque; e **(vii)** almoxarifado.

118. Além disso, a Recuperanda esclareceu que restante das atividades seria de caráter móvel, isto é, são realizadas fora da sede, como manutenção em sites, execuções de obras/projetos, suporte de engenharia para essas manutenções ou obras/projetos. Há ainda equipes dedicadas a manutenções no Rio de Janeiro.

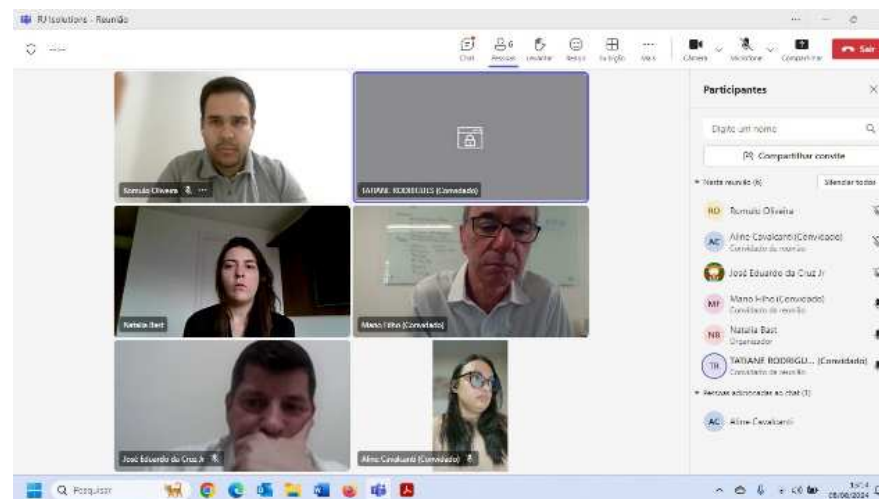
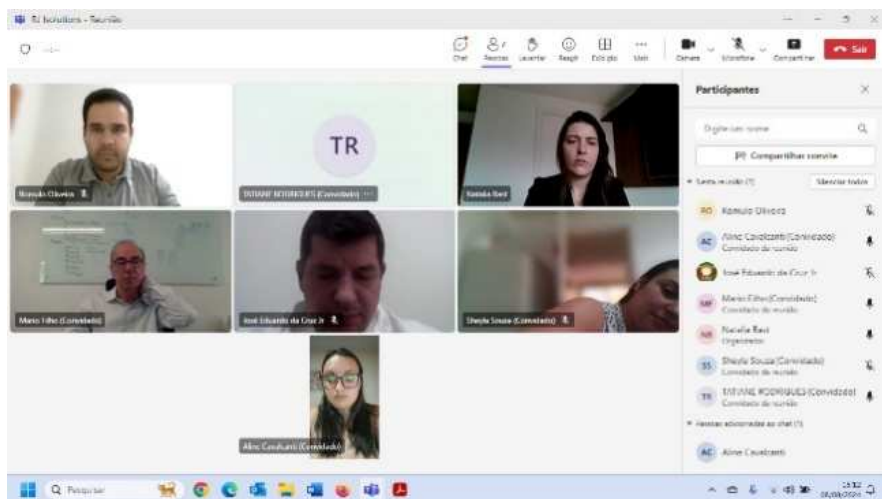
119. A seguir são apresentados os registros fotográficos obtidos durante a realização da vistoria:

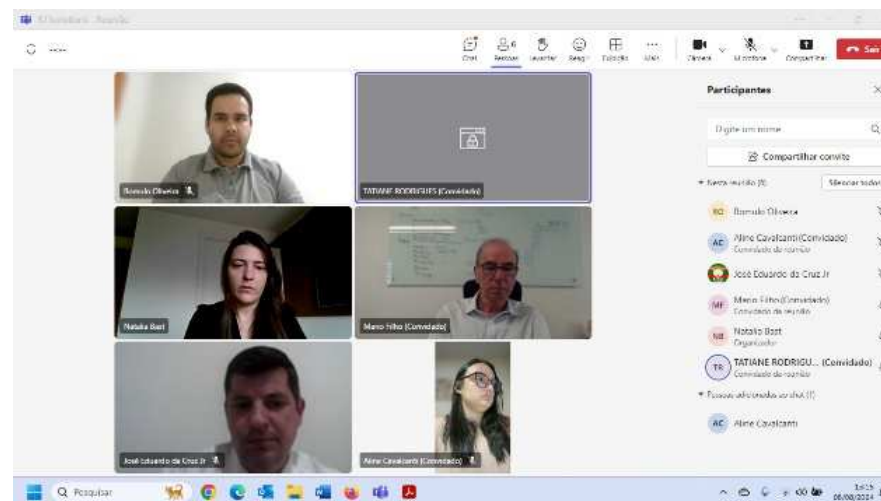
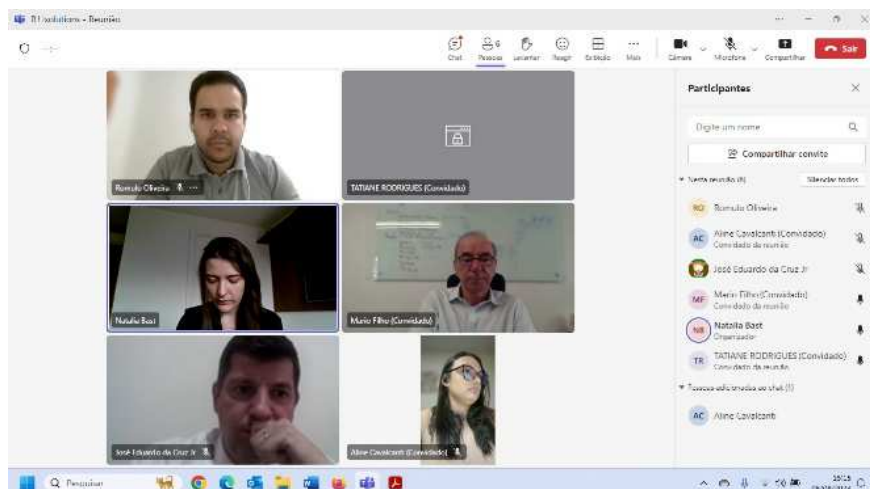




9. REUNIÃO REALIZADA COM A RECUPERANDA

120. Em 8 de agosto de 2024, os integrantes da equipe da Administradora Judicial (Natalia Maria Neves Bast e Rômulo Oliveira da Silva) realizaram uma reunião virtual com os representantes da Recuperanda, Sr. Mario Antônio Raimundo Filho (sócio-administrador) e a Sra. Tatiane Bastos Rodrigues (Gerente Administrativo Financeiro), além da Sra. Sheyla Regina Machado de Souza (contadora) e dos advogados Dr. José Eduardo da Cruz Junior e Dra. Aline Bianca Almeida Cavalcanti. A reunião foi registrada por meio de *prints* obtidos durante o encontro, conforme abaixo:





121. Durante a reunião virtual, foram esclarecidos pontos levantados pela Administradora Judicial após análise da documentação apresentada na petição inicial e respectivas emendas. Entre os itens discutidos estavam as atividades desenvolvidas atualmente pela Recuperanda, o histórico dos eventos recentes até o pedido de recuperação judicial, além das contingências, a situação dos ativos, seu *status* operacional e sobre a regularização do passivo tributário.

122. As informações relevantes e os dados coletados foram examinados em conjunto com a documentação fornecida nos autos e com os documentos enviados em resposta às solicitações feitas pela Administradora Judicial, conforme detalhado ao longo deste relatório.

10. CALENDÁRIO PROCESSUAL

123. Por fim, apresenta-se o calendário processual com os principais prazos e providências a serem observados na Recuperação Judicial.

CRONOGRAMA PROCESSUAL				
Prazo dias corridos	Data do Evento	Evento	Fls.	Lei nº 11.101
-	24/04/2024	Distribuição do pedido de RJ	1/124	-
-	21/06/2024	1ª emenda à inicial	164/443	-
-	18/07/2024	2ª emenda à inicial	448/482	-
-	29/07/2024	Deferimento do processamento da RJ	483/487	Art. 52

CRONOGRAMA PROCESSUAL				
Prazo dias corridos	Data do Evento	Evento	Fls.	Lei nº 11.101
05/08/2024	30/07/2024	Termo de Compromisso Administrador Judicial	490/493	Art. 33
-	01/08/2024	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	495/496	-
16/08/2024	14/08/2024	Relatório Inicial da AJ	Juntado na presente data	Prazo: 15 dias, cf. decisão de fls. 483/487
-	-	Publicação do Edital de Convocação de Credores	-	Art. 52, § 1º
-	-	Término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
30/09/2024	-	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias)	-	Art. 53

CRONOGRAMA PROCESSUAL				
Prazo dias corridos	Data do Evento	Evento	Fls.	Lei nº 11.101
-	-	Apresentação da Relação de Credores da AJ	-	Art. 7º, § 2º
-	-	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	-	Art. 7º, II e Art. 53
-	-	Término do prazo para apresentação das impugnações judiciais	-	Art. 8º
-	-	Término do prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	-	Art. 55
30/12/2024	-	Realização da assembleia geral de credores (150 dias)	-	Art. 56, §1º
-	-	Publicação do Edital: convocação AGC	-	Art. 36

CRONOGRAMA PROCESSUAL				
Prazo dias corridos	Data do Evento	Evento	Fls.	Lei nº 11.101
28/01/2025	-	Término do Stay Period (180 dias)	-	Art. 6º, § 4º

124. Sendo o que nos cumpria manifestar e requerer, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste MM. Juízo e da z. serventia para quaisquer esclarecimentos que eventualmente se façam necessários.

CAVALLARO E MICHELMAN – ADVOGADOS ASSOCIADOS